CRP-MA
CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO
22ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRP/MA N.° 002/2018, DE 30.01.2018

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do arts 9º, 41º, 42º, 86º e 87º do Regimento Interno do CRP/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP/MA;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CRP/MA em sessão realizada no dia 27 de Janeiro de 2018 – 53ª Reunião Ordinária do II Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Cargo Comissionado de Assessoria de Imprensa e Comunicação, com carga horária de 20h e remuneração no valor de R$ 2.221,12 e com as seguintes atribuições:

I - Assessorar o CRP/MA em suas ações de comunicação social, em especial em assuntos de publicidade, relações públicas e imprensa;
II - Pautar a grande imprensa (Jornais, Revistas, Rádio e TVs) enviando releases e outros documentos, mantendo contato sistemático com jornalistas e acompanhando as entrevistas da diretoria do CRP/MA na imprensa;
III - Pesquisar e contatar editoras que possam vir a ser parceiras do CRP/MA, em suas publicações;
IV - Divulgar as participações do CRP/MA nos Conselhos de Direitos, Fóruns e outros, bem como demais atividades de repercussão nacional;
Elaborar matérias jornalísticas, a partir de discussões com a direção do CRP/MA e assessores, a serem publicadas em jornais e revistas de interesse;
V - Assessorar na comunicação dos eventos e Encontros do CRP/MA e participar sempre que convocado;
VI - Aperfeiçoar, inovar e manter atualizada a homepage do CRP/MA;
VII - Elaborar e divulgar boletim eletrônico com textos sobre fatos da conjuntura, opinião do Conselho e informes sobre as atividades do CRP/MA;
VIII - Buscar informações nacionais e internacionais relacionadas a matérias de interesse do CRP/MA;
IX - Coordenar editorialmente a elaboração e produção das publicações a serem impressas (revistas, livros, jornais e outros);
X - Assessorar o CRP/MA no layout e na produção de materiais como cartazes, folders, agenda e outros;
XI - Elaborar o material institucional do CRP/MA e produzir editoriais de interesse: Social, Cultural, Serviço Social, Terceiro Setor, Filantropia, Voluntariado, Política, Economia, Políticas Sociais, Seguridade Social, entre outras, dependendo das ações a serem desenvolvidas;
XII - Participar de reuniões do Colegiado do CRP/MA, para levantamento de informações que possam gerar pautas;
XIII - Organizar e arquivar materiais relativos a edição das artes e peças de comunicação, fotolitos, fotos, fitas de vídeo, filmes de originais e outros materiais publicados/editados pelo CRP/MA;

XIV - Acompanhar a produção das peças de comunicação do CRP/MA (publicações, cartazes, adesivos, e outros) nas gráficas;
XV - Responder as demandas encaminhadas ao CRP/MA no que tange a imagem institucional e as publicações do CRP/MA;
XVI - Efetuar a cobertura fotográfica e de áudio dos eventos promovidos pelo CRP/MA e outros que o CRP/MA venha a participar, sempre que solicitado;
XVII - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Parágrafo único: A remuneração poderá sofrer reajustes, conforme acordo coletivo ou individual de trabalho e decisão do Plenário.

Art. 2º Incluir no Quadro 1: Caracterização dos cargos do CRP/MA do Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP/MA, o Cargo Comissionado de Assessoria de Imprensa e Comunicação, conforme abaixo:

Descrição	Contratação	Subordinação	Nível de Instrução	Carga Horária	Formação
Assessoria de Imprensa e Comunicação	Comissionado	Diretoria	Superior	20h	Comunicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 30 de Janeiro de 2018.

Eliandro Rômulo Cruz Araújo
Conselheiro Presidente do CRP/MA

Maria Emília Miranda Alvares
Conselheira Secretária do CRP/MA